



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 495, DE 27 DE MARÇO DE 2013

“Dispõe sobre concessão de produtividade fiscal a funcionário”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Requerimento protocolado com o nº 423/2013, em 15/03/2013.

Considerando a Subseção VIII do Adicional de Produtividade Fiscal;

Considerando finalmente o artigo 182 da Lei Municipal nº 1.079/1997;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Servidora SUZANA ARAÚJO CARRIJO SOUZA, exercendo o Cargo de Fiscal de Tributos, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, o Adicional de Produtividade Fiscal no valor de R\$ 1.182,56 (um mil, cento e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) em uma única parcela.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 27 de março de 2013.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal